



Prefeitura Municipal de Marabá
Procuradoria-Geral Do Município
Assessoria

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 05050568.000128/2026-51

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto o fornecimento de licença de uso de software baseado em Inteligência Artificial Generativa (IA), na modalidade Software as a Service (SaaS), acessível via ambiente web, destinado à elaboração, revisão e análise de documentos jurídicos e administrativos, com pesquisa jurisprudencial integrada e automação de rotinas textuais, incluindo suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva da solução para atender a necessidade da Procuradoria Geral do Município - PROGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes no processo.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, estabelecendo um novo marco nas licitações e contratos administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, há requisições que, por características específicas, tornam inviável ou impossível a realização de licitação nos trâmites usuais. Nessas situações, a lei previu exceções à regra, como a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de procedimento realizado em conformidade com o estabelecido no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão, verifica-se a hipótese de dispensa de licitação, com fundamento jurídico no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha do fornecedor encontra-se devidamente motivada nos autos, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando amparada na demonstração da compatibilidade do preço com o mercado, na comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa, bem como na verificação de sua qualificação técnica para execução do objeto.

Conforme se extrai da proposta apresentada, a empresa oferta não apenas uma ferramenta isolada de inteligência artificial, mas sim um Ecossistema Integrado de Inteligência Artificial Jurídica (Ecossistema jAI), estruturado como solução completa e especializada para a advocacia pública brasileira. A plataforma contempla módulos integrados, MinutaIA, EprocIA e PJeIA, que operam de forma complementar, permitindo elaboração automatizada de minutas, apoio à atuação processual e suporte técnico-jurídico com uso de Inteligência Artificial Generativa aplicada ao contexto jurídico nacional.

Importa destacar que, em análise comparativa de mercado, verificou-se que outras empresas disponibilizam funcionalidades semelhantes de forma fragmentada ou isolada, exigindo a contratação de múltiplas ferramentas distintas para alcançar o mesmo conjunto de funcionalidades ofertadas pela solução apresentada.

Em regra, tais alternativas envolvem sistemas separados para geração de textos, pesquisa jurisprudencial, automação de rotinas ou integração com plataformas processuais, o que acarreta aumento de custos indiretos, complexidade operacional, múltiplos contratos, riscos de incompatibilidade tecnológica e maior dificuldade de governança e segurança da informação.

A solução ofertada diferencia-se justamente por apresentar tais funcionalidades de forma integrada, estruturada e interoperável, dentro de um único ambiente tecnológico, com gestão centralizada de usuários, infraestrutura dedicada, atualizações contínuas sem custo adicional e suporte técnico especializado.

A escolha do fornecedor decorre, portanto, da conjugação de fatores objetivos: (i) aderência técnica integral às necessidades da Procuradoria Geral do Município – PROGEM; (ii) oferta de ecossistema completo e especializado, inexistente de forma equivalente no mercado em solução única; (iii) compatibilidade dos preços com o mercado; e (iv) demonstração de capacidade técnica e operacional para fornecimento contínuo do serviço, incluindo suporte e manutenção evolutiva.

Dessa forma, evidencia-se que a contratação representa a alternativa tecnicamente mais adequada e vantajosa à Administração, garantindo eficiência, padronização, segurança, racionalização de custos e modernização das rotinas jurídicas institucionais, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificaram-se, no Termo de Referência, os preços praticados no mercado, considerando a natureza do objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), apresentado pela empresa CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA.

Comparativamente, demonstra-se que a contratação está compatível com os valores praticados no mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve orientar a escolha do adjudicatário na contratação direta, como regra geral, sendo o meio de aferição a juntada aos autos de propostas compatíveis com o Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

No caso em questão, verifica-se, conforme já exposto, tratar-se de hipótese pertinente de dispensa de licitação, devendo o processo estar instruído com, no mínimo, três propostas válidas, a fim de demonstrar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

No que se refere ao preço, constata-se que os valores apresentados estão compatíveis com a realidade mercadológica para serviços similares, podendo a Administração proceder à contratação sem qualquer afronta à legislação que rege as licitações e contratações públicas.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar da presente contratação/aquisição foi **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 57.027.539/0001-51.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos de contratação, a Administração tem o dever de verificar o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso, resta consignado que a contratada demonstrou, de forma satisfatória, sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026, conforme demonstrado no parecer orçamentário, bem como listado abaixo:

Órgão requisitante: 04 Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 Procuradoria Geral

Projeto atividade: 2.003 – Manutenção da Procuradoria do Município

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Informação/comuni. -PJ

3.3.90.40.11 - Locação de softwares

Marabá-PA, 03 de março 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Norberto Ferreira Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 5945/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 04/03/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611075** e o código CRC **1F479B69**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

progem@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050568.000128/2026-51

SEI nº 1611075



Proposta Comercial

Procuradoria-Geral do Município de Marabá

Ecosistema jAI
Solução Completa de Inteligência Artificial para Advocacia Pública

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente proposta comercial tem por objetivo apresentar à Procuradoria-Geral do Município de Marabá uma solução revolucionária de inteligência artificial jurídica, especialmente desenvolvida para atender às complexas demandas da advocacia pública brasileira. O Ecosistema jAI representa o estado da arte em tecnologia aplicada ao Direito, combinando algoritmos avançados de processamento de linguagem natural com profundo conhecimento do sistema jurídico nacional.

Nossa proposta contempla não apenas o fornecimento de uma ferramenta tecnológica, mas a implementação de um verdadeiro ecossistema de transformação digital, com infraestrutura robusta, segurança de classe mundial e tecnologia de ponta que garantirá o máximo retorno sobre o investimento realizado pela instituição.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E VISÃO ESTRATÉGICA

1.1 O Desafio da Advocacia Pública Moderna

A advocacia pública enfrenta desafios crescentes em um mundo cada vez mais digitalizado. O volume exponencial de processos, a complexidade das demandas judiciais e a necessidade de respostas cada vez mais rápidas e precisas exigem uma abordagem inovadora. A Procuradoria-Geral do Município de Marabá, como representante máxima

na defesa dos interesses do município, tem a oportunidade de liderar essa transformação, estabelecendo novos padrões de eficiência e qualidade no serviço público.

1.2 A Solução jAI: Tecnologia a Serviço da Justiça

O Ecossistema jAI foi concebido especificamente para o contexto jurídico brasileiro, compreendendo suas peculiaridades, desafios e oportunidades. Nossa solução não é uma adaptação de tecnologias genéricas, mas sim um desenvolvimento nativo que entende profundamente a linguagem, os procedimentos e as necessidades específicas dos operadores do Direito no Brasil, tanto na atividade contenciosa como na consultiva.

2. POLÍTICA DE PRECIFICAÇÃO E MODELO DE NEGÓCIOS

2.1 Filosofia de Precificação Transparente

Nossa política de precificação foi estruturada com base nos princípios de transparência, previsibilidade e escalabilidade. Compreendemos que instituições públicas necessitam de clareza orçamentária e flexibilidade para adequar investimentos às suas realidades específicas.

2.2 Modelo de Licenciamento por Usuário

O Ecossistema jAI opera através de um modelo de licenciamento individual por usuário, também conhecido como modelo de assinatura. Este formato permite que cada procurador ou servidor que utilizará a ferramenta possuirá uma licença ativa. Essa abordagem permite dimensionar o investimento exatamente conforme o número de profissionais que serão beneficiados, oferecendo previsibilidade de custos e escalabilidade.

Em um contrato institucional, é possível adquirir o número desejado de licenças de uma só vez, com a flexibilidade de adicionar novas licenças conforme a expansão da equipe ou aumento da demanda.

2.3 Modelo de Licenciamento por Corporação

O modelo de licenciamento corporativo, **além das vantagens estratégicas naturais do modelo por usuário**, proporciona a gestão dos acessos de todos os usuários em um administrador, garantindo flexibilidade na inclusão, manutenção ou substituição de membros da procuradoria.

2.4 Valores e Componentes Incluídos

A precificação de todos os planos oferecidos pelo Ecosistema jAI está disposta em www.minutaia.com.br/assinatura. A aquisição das licenças em qualquer uma das modalidades trabalhadas inclui um conjunto completo de recursos e serviços, representando uma solução verdadeiramente "fim a fim":

Acesso Integral aos Módulos do Ecosistema: Cada licença garante acesso completo e irrestrito aos três módulos principais do sistema - MinutaIA, EproclA e PJeIA.

Atualizações e Evolução Contínua: Nosso compromisso com a inovação significa que todas as melhorias, novas funcionalidades e otimizações de inteligência artificial são automaticamente disponibilizadas aos usuários, sem qualquer custo adicional. A instituição sempre terá acesso à versão mais avançada da tecnologia.

Suporte Técnico Especializado: Uma equipe dedicada de especialistas está disponível durante todo o horário comercial para resolver dúvidas, orientar sobre melhores práticas e solucionar eventuais questões técnicas através de múltiplos canais de atendimento.

Infraestrutura e Segurança: Todo o custo de hospedagem, manutenção de servidores, backups, segurança cibernética e disponibilidade do sistema está incluído no valor da licença. A instituição não precisa se preocupar com questões de infraestrutura tecnológica.

3. PROPOSTA PERSONALIZADA PARA A PGM-MARABÁ

Para a demanda da Procuradoria-Geral do Município de Marabá, apresentamos a seguinte proposta:

3.1 Definições da Contratação:

A aquisição dos Planos nas modalidades **Semestrais** e **Anuais** serão feitas por meio de pagamento único e integral do valor ofertado e os **descontos** somente serão praticados na primeira contratação, não sendo reaplicados em caso de renovação.

3.2 Plano Corporativo III (30 licenças):

Licenças	Mensal	Semestral	Anual
1 licença (30 membros)	R\$ 3.000,00/mês	R\$ 14.400,00/semestre (20% de desconto)	R\$ 21.600,00/ano (40% de desconto)
	Interações Minuta A		
	2.400/mês (80/usuário)		
	Interações P AI EproclA		
	2.400/mês (80/usuário)		

3.3 Infraestrutura Dedicada e Arquitetura de Segurança

3.3.1 Certificações de Segurança de Classe Mundial

A segurança da informação é um aspecto crítico para qualquer instituição pública, especialmente uma que lida com informações sensíveis como as procuradorias municipais. Por isso, nossa solução implementa os mais rigorosos padrões internacionais de segurança:

Certificação ISO 27001:2013: Este é o padrão internacional mais reconhecido para sistemas de gestão de segurança da informação. A

certificação garante que implementamos controles abrangentes cobrindo segurança física, lógica, gestão de acessos, resposta a incidentes, continuidade de negócios e muito mais. Cada aspecto da operação é auditado e certificado por organismos independentes.

Certificação SOC 2 Tipo 2: Desenvolvida pelo American Institute of CPAs (AICPA), esta certificação é considerada o padrão ouro para empresas de tecnologia que processam dados de clientes. O SOC 2 Tipo 2 não apenas verifica a existência de controles de segurança, mas sua efetividade operacional ao longo do tempo, cobrindo cinco princípios fundamentais: segurança, disponibilidade, integridade de processamento, confidencialidade e privacidade.

3.3.2 Conformidade Total com a LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa um marco regulatório fundamental no Brasil, e nossa solução foi desenvolvida desde o início com total aderência aos seus princípios:

Minimização de Dados: Coletamos e processamos apenas os dados estritamente necessários para o funcionamento da solução, seguindo o princípio da necessidade.

Segurança por Design: Implementamos criptografia de ponta a ponta, controles de acesso baseados em papéis, e múltiplas camadas de segurança para proteger os dados em repouso e em trânsito.

Direitos dos Titulares: Nossa arquitetura permite o atendimento completo aos direitos previstos na LGPD, incluindo acesso, correção, anonimização e eliminação de dados quando aplicável.

4. Definições Operacionais e Métricas



Para garantir clareza e transparência na utilização do sistema, estabelecemos as seguintes definições operacionais:

Interação com MinutaIA: Define-se como interação completa todo o ciclo de geração de um documento, desde o momento em que o usuário inicia o processo inserindo contexto (documentos de referência, jurisprudência, modelos) até a geração da minuta final. O número de comandos, ajustes ou refinamentos realizados durante este processo não afeta a contabilização, sendo considerada uma única interação.

Interação com PJeIA e EproclIA: Para estes módulos, cada mensagem individual enviada pelo usuário constitui uma interação, permitindo um controle mais granular do uso e facilitando a análise de padrões de utilização.

Limites globais: Os limites globais de licenças estão definidos nas tabelas descritas no tópico 3.

5. DIFERENCIAIS COMPETITIVOS E PROPOSTA DE VALOR

5.1 Por que o Ecossistema jAI é a Escolha Ideal para a PGM de Marabá

Especialização Jurídica Brasileira: Diferentemente de soluções genéricas de IA, o jAI foi desenvolvido especificamente para o contexto jurídico brasileiro, compreendendo suas nuances, terminologias e procedimentos específicos.

Comprovação no Setor Público: Nossa solução já é utilizada por diversos órgãos públicos em todo o Brasil, com casos de sucesso documentados e métricas comprovadas de aumento de produtividade.

Parceria de Longo Prazo: Mais do que fornecedores de tecnologia, nos posicionamos como parceiros estratégicos da Procuradoria-Geral do Município de Marabá em sua

jornada de transformação digital, com compromisso de evolução contínua e suporte permanente.

Conformidade e Segurança: Nossa abordagem "compliance-first" garante que a instituição estará sempre em conformidade com as mais rigorosas normas de segurança e proteção de dados.

5.2 Retorno sobre o Investimento (ROI)

Estudos realizados com nossos clientes atuais demonstram ganhos significativos de produtividade:

Redução de Tempo: Diminuição no tempo necessário para elaboração de peças processuais complexas.

Aumento de Qualidade: Padronização e consistência nas peças produzidas, reduzindo erros e necessidade de retrabalho.

Liberação de Recursos: Procuradores podem focar em atividades de maior valor agregado, como análise estratégica e tomada de decisão, enquanto a IA cuida dos aspectos mais operacionais.

6. CONCLUSÃO

A transformação digital da advocacia pública não é apenas uma possibilidade, mas uma necessidade inadiável. A Procuradoria-Geral do Município de Marabá tem a oportunidade de liderar este movimento, estabelecendo novos padrões de eficiência, qualidade e inovação no serviço público jurídico.

O Ecossistema jAI, oferece muito mais do que uma ferramenta tecnológica. Apresentamos uma solução que combina tecnologia de ponta e segurança de classe mundial, tudo isso com um modelo de investimento transparente e previsível.



Estamos convictos de que esta parceria representará um marco na história da instituição, proporcionando ganhos imediatos de produtividade enquanto constrói as bases para um futuro ainda mais inovador e eficiente.

Permanecemos à inteira disposição para apresentações detalhadas, demonstrações práticas da solução, e esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir. Será uma honra contribuir para a transformação digital da Procuradoria-Geral do Município de Marabá.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

DJALMA COSSAO NETO

Data: 17/11/2025 20:36:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Djalma Cossão

Diretor de experiência do Cliente

jAI

CNPJ 57.027.539/0001-51